



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 030/2017

Indica ao Diretor-Superintendente do FozTRANS o remanejamento dos permissionários do Ponto de Táxi nº 59, conforme especifica:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu - FozTRANS que se digne,

DETERMINAR ao Setor competente o remanejamento dos permissionários do Ponto de Táxi nº 59 para os Pontos nº 52 e/ou 57.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos permissionários do Ponto de Táxi de nº 59, em virtude da falta de demanda para a localidade, o que vem inviabilizando a atividade destes.

Anexo requerimento já apresentado à Autarquia com o pedido de providências, tendo em vista que o não remanejamento implicará na insolvência dos permissionários neste ponto alocados.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2017.


Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora
NRA/rb

PENÍMOS A COMPREENSÃO, POIS SOMOS PAIS DE FAMÍLIA
 QUE SIMPLEMENTE QUEREMOS TRABALHAR,
 SEM COMPROMETER O TRABALHO DE NINGUÉM,
 MAIS QUE POSSAMOS TER UMA JUSTA
 OPORTUNIDADE, SEM SERMOS TRATADOS COMO
 SE ESTIVÉSSEMOS. AGINDO DE FORMA INCORRETA,
 POIS ENTENDEMOS QUE É A NECESSIDADE É QUE
 NOS LEVA A TER A TÍTUL DE CORRER ATRÁS DE
 SIMPLEMENTE TER A OPORTUNIDADE DE TRABALHAR.
 ATENCIOZAMENTE, EU AGRADEÇO AS AUTORIDADES
 QUE AQUIAL RESPEITO MUITO
 OBRIGADO

Foz do Iguaçu, 23 de SETEMBRO de 2016.

GUILHERME JOSE RODRIGUES
 Nome Completo / RG 5.099542. 9

Nome Completo / RG Ednilson GUSMÃO RG 4.747.765-4

Nome Completo / RG Elias Terto de Meraim

Nome Completo / RG

Nome Completo / RG

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

Assinatura:

30830765-